



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.238/2023**

Em, 27 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 827.806,77 (oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos).

**Suplementação**

|                           |  |  |            |
|---------------------------|--|--|------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  |  |            |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE   |  |            |
| 06.001.10.301.0011.2.023. | ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLATB   |  |            |
| 66 - 3.3.90.39.00.00      | 26000010   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |
| 06.001.10.302.0011.1.359. | REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO.             |  |            |
| 62 - 4.4.90.51.00.00      | 26010060   | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 285.000,00 |
| 06.001.10.302.0011.1.361. | REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO      |  |            |
| 64 - 4.4.90.51.00.00      | 26010060   | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 68.000,00  |
| 06.001.10.302.0011.1.364. | AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – PROPOSTA: 09536.254000/1200-01              |  |            |
| 65 - 4.4.90.52.00.00      | 26010060   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 150.000,00 |
| 06.001.10.302.0011.1.365. | AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MAT. PERM. PARA LAVANDERIA HOSPITAL MUN. MASSAO OKAMOTO. |  |            |
| 67 - 4.4.90.52.00.00      | 26000010   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 224.806,77 |

**Total Suplementação: 827.806,77**

**Art. 2º.** Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

**Receita**

|                      |   |            |
|----------------------|---|------------|
| 1.7.1.3.50.91.0 1.00 | SUS Custeio - Outros Programas  | 103.486,33 |
| 1.7.1.3.50.41.0 1.00 | SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos n | 2.754,67   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

|                      |  |            |
|----------------------|--|------------|
| 1.7.1.3.50.11.0 1.00 | SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde                                    | 6.948,63   |
| 1.7.1.3.50.31.0 1.00 | SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - | 10,94      |
| 1.7.1.3.50.21.0 2.00 | SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC         | 0,09       |
| 1.7.1.3.51.11.0 1.00 | SUS Investimento - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de S   | 714.606,11 |

**Total da Receita: 827.806,77**

**Art. 3º.** Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

**Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 27 de fevereiro de 2023.**

**APROVADO**  
E M. 27/02/2023  
*Remy Cardoso Romm*

**SANCIONADO**  
Em: 28/02/2023  
*[Signature]*  
Cosmílio D. de Carvalho  
Prefeito Municipal

28/02/2023  
*Eduecreciana Souza*